



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 239/2015 São Luís, março de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1445/2015,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador do Trabalho deste Regional, matrícula nº 30816907, a fim de proferir Saudação em Comemoração ao Dia do Ouvidor, quando da inauguração da Galeria de Ouvidores do Tribunal Superior do Trabalho, que se realizará no dia 16/3/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 17/3/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término do evento, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa